

Nexo Técnico Epidemiológico e Fator Acidentário de Prevenção como instrumentos de proteção à saúde dos trabalhadores

Promoção

Fundacentro – Ministério do Trabalho e Emprego

Apoio

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTTB

Central Única dos Trabalhadores - CUT

Confederação Geral dos Trabalhadores Brasil – CGTB

Força Sindical

União Geral dos Trabalhadores – UGT

Nova Central

Local

Auditório da Fundacentro - Rua Capote Valente, 710 – Pinheiros – São Paulo - Capital

Dia e hora:

15/12/2009 - 9 h às 18 h

Desde abril de 2007, passou a vigorar um critério adicional aos demais já existentes de estabelecimento denexo causal entre agravos à saúde e condições de trabalho: o nexo técnico epidemiológico (NTEp), instituído pela Lei 11.430/2006 e pelo Decreto 6.042/2007, com regulamentação pela IN 31/2008. O objetivo principal do NTEp foi o de diminuir a subconcessão de benefícios acidentários nos ramos econômicos nos quais há uma frequência com significância estatística de determinados agravos à saúde.

Embora a concessão de benefícios acidentários tenha aumentado significativamente desde abril de 2007, problemas vêm sendo apontados nos procedimentos do INSS, no tocante aos aspectos periciais e administrativos.

O Decreto 6.957/2009 definiu os critérios a serem considerados para a definição do fator acidentário de prevenção (FAP), que determina o valor a ser pago por cada empresa ao Seguro de Acidente do Trabalho, que dependerá ainda da folha de pagamento e da porcentagem definida para o ramo econômico.

Considerando os componentes dos indicadores de frequência, de custo e de gravidade, que definem o FAP, percebe-se que a correta concessão dos benefícios

acidentários, temporários ou permanentes, por incapacidade parcial ou total, é de fundamental importância.

É assim, essencial que os mecanismos da Previdência Social sejam aprimorados para efetivamente proteger a saúde dos trabalhadores, que os conceitos que norteiam os procedimentos e fluxos sejam claros e transparentes e que haja um real acompanhamento da sociedade.

Objetivos

- Elucidar dúvidas sobre a metodologia de construção do nexo técnico epidemiológico (NTEp) e do fator acidentário de prevenção (FAP).
- Discutir formas de aprimorar a implementação do NTEp e de se garantir que empresas sejam estimuladas a investir na prevenção de agravos ocupacionais.
- Discutir formas de aprimorar a participação da sociedade nas discussões referentes às questões previdenciárias.

PROGRAMAÇÃO

9 h: Abertura

9h15: Fator Acidentário de Prevenção – Decreto 6.957/2009

Coordenador: Nova Central

Apresentação: Ministério da Previdência Social

9h45: Perguntas

10h: Intervalo

10h15: Como está a implementação do NTEp?

Coordenador: Força Sindical

Apresentação: INSS/ MPS

10h45: Perguntas

10h45: Aspectos da implementação do NTEp: elementos para discussão

Coordenador: Antonio Ricardo Daltrini

Apresentação: Maria Maeno – membro da Comissão de Acompanhamento do NTEp pela Fundacentro

11h15: Debate

Mesa de apoio: Ministério da Previdência Social e Maria Maeno

Moderador: CGTB

12h30: Almoço

14h: Metodologia que fundamenta o NTEp

Moderador: Contraf CUT

Apresentação:

Paulo Reis - membro da Comissão de Acompanhamento do NTEp pela CNI (a confirmar)

Helena Correa de Oliveira – membro da Comissão de Acompanhamento do NTEp pelas centrais sindicais

15h: Debate

15h30: Intervalo

15h45: Como o NTEp e o FAP podem ser instrumentos de proteção à saúde dos trabalhadores

Moderadores: CUT e UGT

Mesa de Apoio: Paulo Reis e Helena Correa de Oliveira

Debatedores:

Manoel Messias Melo – Secretário de Saúde da CUT

CGTB

Força Sindical

CTB

Nova Central

UGT

18h: Encerramento